

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS), é uma instituição com personalidade jurídica de Direito Público e natureza autárquica, no qual 18 (dezoito) municípios da Região Metropolitana Sobral fazem parte e, conforme Protocolo de Intenções, participam da gestão consorciada.


Além do protocolo de intenções, o Município de Sobral, através da Lei Municipal nº 1.668 de 04 de outubro de 2017, em seu art. 2º autorizou o Poder Executivo a Celebrar Contrato de Programa com a CGIRS/RMS, bem como a Lei Municipal nº 2.275, de 16 de setembro de 2022.

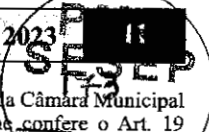
Em 01 de dezembro de 2022 foi realizada Assembleia Geral Ordinária do CGIRS-RMS, que dentre outros assuntos, definiu o custo por tonelada dos serviços de transporte e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, gerados em Sobral, no aterro sanitário da Central de Tratamento de Resíduos, estes custando **R\$ 54,94 (cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)** (ata em anexo).

Por sua vez, o Município de Sobral possui uma demanda de cerca de **240 (duzentas e quarenta) toneladas de resíduos sólidos por dia e anualmente algo próximo a 87.600 (oitenta e sete mil e seiscentas) toneladas**, para atender os 33 (trinta e três) bairros na sede e as 71 (setenta e uma) localidades nos distritos.

Considerando assim o valor da tonelada R\$ 54,94 (cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e a produção de resíduos anual aproximada (**87.600 oitenta e sete mil e seiscentas**), justifica-se o valor da contratação em **R\$ 4.812.744,00 (quatro milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais)**.

Sobral/CE, 07 de fevereiro de 2023.


Ana Deborah Nunes França
Coordenadora de Limpeza Pública



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0056/2019 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrita no CNPJ sob o n. 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.165.749/0001-10. OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do Contrato nº 0056/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO e CONTROLE DE FROTA por meio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO E ABASTECIMENTO, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 1.713.600,00 (Um milhão, setecentos e treze mil, seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no art. 65, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, e demais termos do Processo P074795/2019. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência a partir da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Sobral, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Carlos Sérgio Machado da Ponte - Gerente de Transporte do SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Felipe Veronez de Sousa Moreira. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002002/2023 - Aviso de Licitação - Data de Abertura: 16/02/2023, às 08h. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em desenvolvimento de software, manutenção de hardware, hospedagem em nuvem, para executar o suporte, hospedagem e aprimoramento dos softwares e hardwares que compõem o sistema de gestão legislativa da Câmara Municipal de Sobral, composto pelo Painel Eletrônico, Aplicativo de Votação para dispositivos móveis, Site WEB, Sistema Legislativo (SISLEG), Protocolo, Gabinete Virtual e licenciamento de aplicativo Social para dispositivos móveis. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Edifício Sede da Câmara Municipal, Praça Dom Jerônimo, s/n, Andar Superior, Centro, de 08 às 12h. E-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. 24/01/2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 25/2023 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2246 de 30 de maio de 2022. RESOLVE: Nomear a Sra. ANTÔNIA CLEOMAR ANDRADE DE SOUSA para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotada no gabinete da vereadora Micheline Carneiro Ibiapina com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2246 de 30 de maio de 2022, publicada em 30 de maio de 2022. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2023. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 026/2023 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2246 de 30 de maio de 2022. RESOLVE: Nomear o Sr. MOISÉS LINHARES ARRUDA FILHO para o cargo de COORDENADOR DA 1ª SECRETARIA, lotado na 1ª SECRETARIA com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2246 de 30 de maio de 2022, publicada em 30 de maio de 2022. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2023. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO 027/2023 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2246 de 30 de maio de 2022. RESOLVE: Nomear o Sr. JOÃO VICTOR SILVA DE VASCONCELOS para o cargo de ACESSOR DE CONTROLE DE ARQUIVO, lotado no ANEXO ARQUIVO com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2246 de 30 de maio de 2022, publicada em 30 de maio de 2022. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2023. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS

ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO - 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS-RMS - Às 11h do dia 01 de dezembro de 2022, no auditório da sede do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS) foi dado início à Assembleia Geral Ordinária do CGIRS-RMS. A sessão foi iniciada pelo Secretário Executivo, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, o qual cumprimentou a todos os presentes e justificou a ausência presencial do Presidente do CGIRS-RMS, Dr. Ivo Ferreira Gomes, Prefeito de Sobral, o qual encontrava-se de forma remota por meio da plataforma Google Meet, no entanto, presencialmente estava representado pelo Chefe de Gabinete, Dr. David Duarte, que cumprimentou a todos os presentes, saudando e agradecendo os presentes, bem como reforçando a importância e responsabilidade de todos na destinação adequada dos resíduos e na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos nos municípios consorciados. O presidente Ivo Gomes solicitou a verificação do quórum, o Secretário Executivo, verificou a existência do quórum mínimo para instalação e aprovação da pauta proposta, iniciando, assim, os trabalhos do dia. A pauta apresentada na Assembleia Geral Ordinária do CGIRS-RMS foi a seguinte: a) Aprovação da proposta orçamentária para o ano de 2023; b) Aprovação da redução da tarifa de transporte e disposição final (CTR e ETR's) para o exercício de 2023; c) Implementação da Unidade de Tratamento de Resíduos de Saúde - UTRS; d) Aprovação da proposta de investimento com recursos do superávit; e) Eleição da Diretoria para Biênio 2023/2024. Participaram, com direito a voto: Joaquim Benício Filho - Vice Prefeito de Alcântaras, Antonio Rufino Martins - Prefeito de Cariré, Francisco Mesquita Portela - Vice Prefeito de Frecheirinha, Edinardo Rodrigues Filho - Prefeito de Forquilha, Pedro Valdomiro Jorge - Vice Prefeito de Graça, Adail Albuquerque Melo - Prefeito de Groaíras, José Herton Alves de Sousa - Prefeito de Meruoca, Francisco das Chagas Parente Aguiar - Prefeito de Mucambo, Francisco das Chagas Mendes - Prefeito de Santana do Acaraú, José Martins Barros Júnior - Prefeito de Senador Sá, Ivo Ferreira Gomes - Prefeito de Sobral e Francisco Elmo Bezerra Monte - Prefeito de Varjota. O Secretário Executivo do CGIRS-RMS, apresentou os avanços e o quantitativo de resíduos dispostos e tratados no Sistema ETR's/CTR, destacando que no ano de 2020 a quantidade de rejeitos tratados na CTR foi de 1.061,97 toneladas, em 2021 foi 54.490,25 toneladas e até outubro de 2022 foi 80.354,24 toneladas, totalizando 135.906,46 toneladas, sendo uma média mensal de 8.043,66 toneladas. Em relação a Unidade de Tratamento de Resíduos da Construção Civil (UTRCC), relatou que foi reciclado 17.925,33 toneladas, uma média mensal de 861,10 toneladas. Dando continuidade à pauta da reunião demonstrou a prestação de contas do ano de 2022. Na ocasião foi solicitado pelo prefeito de Senador Sá, de forma detalhada, as despesas e receitas do CGIRS-RMS, continuou sua fala relatando que a CMR do município ainda não está em funcionamento por conta da falta de energia e inércia da ENEL em proceder com a ligação. Em seguida o prefeito de Cariré, pediu a palavra, e relatou os problemas existentes com a CMR de Cariré, justificando que não está em funcionamento por falta dos equipamentos e com isso há um aumento na destinação de resíduos na CTR, indagou, ainda, se a responsabilidade das CMR's é do Consórcio e ao final requereu as despesas e receitas do CGIRS-RMS de forma detalhada. O prefeito de Forquilha, pediu a palavra e colocou em questionamento o encerramento da ETR de Forquilha, visto que tanto Forquilha quanto os distritos de Sobral circunvizinhos não destinam resíduos na referida ETR, propôs, visando diminuir custos, o encerramento da mesma. O Secretário Executivo retomou a palavra, respondendo aos questionamentos mencionou que será disponibilizado as planilhas com despesas e receitas, elencou que a responsabilidade das CMR's são dos municípios e que a entrega dos equipamentos é da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, e por fim, que será realizado um estudo para verificar a viabilidade em manter ou não a ETR de Forquilha. Dando prosseguimento as pautas da assembleia, o secretário Executivo, apresentou um saldo positivo em relação aos contratos de rateio de R\$ 2.137.908,48 (dois milhões e cento e

trinta e sete mil e novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos) e dos contratos de programas de R\$ 2.119.504,89 (dois milhões e cento e dezenove mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos). Foi apresentada proposta de investimento com recursos do superávit, totalizando um montante de R\$ 2.137.908,48 (dois milhões e cento e trinta e sete mil e novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Posto em votação foi aprovado por todos por unanimidade. Ato contínuo o Presidente prosseguiu apresentado um saldo de R\$ 2.119.504,89 (dois milhões e cento e dezenove mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e nove centavos) a ser devolvido para os entes consorciados, o calculado foi realizado com base no valor pago por cada consorciado, a devolução ocorrerá da seguinte forma: ALCANTARAS - R\$ 56.153,43 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos); CARIRÉ - R\$ 46.327,04 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos); COREAÚ - R\$ 70.052,72 (setenta mil, cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos); FORQUILHA - R\$ 100.289,07 (cem mil, duzentos e oitenta e nove reais e sete centavos); FRECHEIRINHA - R\$ 20.942,43 (vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos); GRAÇA - R\$ 57.070,93 (cinquenta e sete mil, setenta reais e noventa e três centavos); GROAIRAS - R\$ 10.378,73 (dez mil, trezentos e setenta e oito reais e três centavos); MASSAPÊ - R\$ 38.447,73 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos); MERUOCA - R\$ 88.618,31 (oitenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos); MORAÚJO - não há valores a receber; MUCAMBO - R\$ 62.861,55 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); PACUJÁ - R\$ 29.634,29 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos); PIRES FERREIRA - R\$ 9.531,40 (nove mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos); RERIUTABA - R\$ 121.579,17 (cento e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezessete centavos); SANTANA DO ACARAÚ - R\$ 90.103,56 (noventa mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos); SENADOR SA - R\$ 89,88 (oitenta e nove mil, oitenta e oito centavos); SOBRAL - R\$ 1.205.453,58 (um milhão, duzentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos); VARJOTA - R\$ 111.971,08 (cento e onze mil, novecentos e setenta e um reais e oito centavos). Ficou também deliberado que do valor a ser recebido por cada Ente consorciado seria deduzido eventual débito que estes tivessem com o CGIRS. O Presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo com a pauta da reunião, o Secretário Executivo demonstrou a previsão orçamentária do rateio para o ano de 2023, o qual totaliza um montante de R\$ 3.952.458,20 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), a ser rateado entre os municípios consorciados. O rateio será da seguinte forma: ALCANTARAS - R\$ 92.959,13 (Noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos); CARIRÉ - R\$ 144.939,66 (Centos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos); COREAÚ - R\$ 183.156,02 (Centos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e dois centavos); FORQUILHA - R\$ 193.671,40 (Centos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos); FRECHEIRINHA - R\$ 111.392,44 (Centos e onze mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos); GRAÇA - R\$ 113.118,85 (Centos e treze mil, cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos); GROAIRAS - R\$ 88.038,88 (Oitenta e oito mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos); MASSAPÊ - R\$ 308.720,69 (Trezentos e oito mil, setecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos); MERUOCA - R\$ 120.134,34 (Centos e vinte mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos); MORAÚJO - R\$ 69.315,21 (Sessenta e nove mil, trezentos e quinze reais e vinte e um centavos); MUCAMBO - R\$ 114.264,56 (Centos e catorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); PACUJÁ - R\$ 51.517,53 (Cinquenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos); PIRES FERREIRA - R\$ 86.728,38 (Oitenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos); RERIUTABA - R\$ 143.440,82 (Centos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos); SANTANA DO ACARAÚ - R\$ 257.791,70 (Duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos); SENADOR SA - R\$ 60.879,37 (Sessenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos); SOBRAL - R\$ 1.667.057,19 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, cinquenta e sete reais e dezenove centavos); VARJOTA - R\$ 145.332,02 (Centos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e dois centavos). Os valores totais do rateio serão divididos em 12 parcelas, conforme regras estabelecidas nos respectivos contratos de rateio a serem firmados pelos municípios consorciados. Posta em votação, a previsão orçamentária do rateio para o ano de 2023 foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, seguiu apresentando a previsão orçamentária do contrato de programa para 2023, a qual totaliza um montante de R\$ 7.825.181,72 (Sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos). Logo em seguida foi exposto os valores atuais e a sugestão de novos valores para transporte e disposição ambientalmente adequada de resíduos, ficando assim definidos: R\$ 54,94 (cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para disposição diretamente na CTR; R\$ 130,16 (Cento e trinta reais e dezesseis centavos)

para ETR de Forquilha/CTR; R\$ 140,80 (cento e quarenta reais e oitenta centavos) para ETR de Massapê/CTR; R\$ 153,67 (cento e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) para ETR Ubaúna/CTR; R\$ 144,42 (cento e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para ETR Cariré/CTR; R\$ 141,65 (cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para ETR Coreaú/CTR, e; R\$ 146,02 (cento e quarenta e seis reais e dois centavos) para ETR Pacujá/CTR. Os prefeitos, vice-prefeitos municipais presentes indagaram sobre a composição dos novos preços, e após tiradas todas as dúvidas, o Presidente colocou em votação os novos valores por tonelada e previsão orçamentária do programa para 2023, que foram aprovados por todos os presentes, com a ressalva que dentro de 2 (dois) meses seja realizada uma assembleia para discussão dos valores relativos a transporte e disposição ambientalmente adequada de resíduos. Em continuação à pauta proposta na assembleia, foi apresentado a implementação da Unidade de Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde - UTRSS, sendo sugerido o valor de R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) por kg. Posto em votação pelo Presidente, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade na Assembleia, iniciou a Eleição da Diretoria para Biênio 2023/2024, o Presidente do CGIRS-RMS, Sr. Ivo Ferreira Gomes, se colocou como candidato à reeleição do cargo de Presidente para o referido biênio, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida iniciou a eleição ao cargo de 1º Vice Presidente, o prefeito de Forquilha, Sr. Edinardo Rodrigues Filho, se colocou como candidato à reeleição, posta em votação foi aprovado por unanimidade. Seguindo para a eleição ao cargo de 2º Vice Presidente, o prefeito de Santana do Acaraú, Sr. Francisco das Chagas Mendes, candidatou-se ao cargo, tendo sido aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a Assembleia o Presidente relatou sobre a intervenção na área assistencial realizada pela Prefeitura de Sobral na Santa Casa de Misericórdia de Sobral e na ocasião propôs a concessão de isenção para a Santa Casa de Misericórdia de Sobral das tarifas de tratamento de resíduos comuns e hospitalares, pelo período de 01 ano, posta em votação foi aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu, Antonia Georgelia Carvalho Frota que servi de Secretária, lavei esta ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Secretário Executivo e pelo Presidente do CGIRS-RMS. Sobral, 01 de dezembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Presidente do CGIRS-RMS - Antonia Georgelia Carvalho Frota - Secretária - Paulo César Lopes Vasconcelos - Secretário Executivo do CGIRS-RMS.

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2023, em cumprimento a deliberação da Assembleia Ordinária do CGIRS-RMS, realizada as onze horas, do dia primeiro de dezembro de 2022, no auditório da sede do CGIRS-RMS, o Sr. Ivo Ferreira Gomes, Prefeito do Município de Sobral, nesta data, tomou posse como Presidente do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral - CGIRS-RMS, para o mandato de dois anos (01/01/2023 a 31/12/2024), apud sua assinatura abaixo: Sobral-CE, 01 de janeiro de 2023. Ivo Ferreira Gomes - Presidente do CGIRS-RMS.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS
APAE SOBRAL/CE**

EXTRATO DE CONTRATO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS - APAE SOBRAL/CE, CNPJ 35.048.446/0001-70, representado (a) por sua Presidente, Sra. MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES CONTRATADO: PROENÇA COMERCIAL EIRELI, representado pelo Sra. JESSICA MARIA MARTINS FARINHA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2022, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse da Entidade conveniente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 03 (três) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/01/2023 e findando-se em 10/04/2023 DATA: 01 de fevereiro de 2023. MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS - APAE SOBRAL/CE.

EXTRATO DE CONTRATO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS - APAE SOBRAL/CE, CNPJ 35.048.446/0001-70, representado (a) por sua Presidente, Sra. MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES CONTRATADO: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, representado pelo Sr. LUDY DE MORAIS LADEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2022, para atender, por tempo determinado, a necessidade temporária e de excepcional interesse da Entidade conveniente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 03 (três) meses, contados após seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 10/01/2023 e findando-se em 10/04/2023 DATA: 01 de fevereiro de 2023. MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS - APAE SOBRAL/CE.